



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 070/95

AUTORIZA O RECEBIMENTO DE PARTE DE UM
LOTE URBANO, POR DOAÇÃO, DE PROPRIE-
DADE DE JUREMA SEVERO DIELO E DE
CLÁUDIA ZELINI DIELO.-

WALDIRIO PEDRALI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município; faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo Municipal a receber, por doação, mediante Escritura Pública, o imóvel a seguir descrito, de propriedade de Jurema Severo Diello e de Cláudia Zelini Diello.

"Parte do lote urbano nº 5, com área de 32,00m², da quadra nº 262, parte integrante da Rua Dona Maria da Gloria, confrontando ao NOROESTE, com a Rua Dona Maria da Gloria, por uma linha de frente de 2,00 metros; ao SUDESTE, com a Rua Dona Maria da Gloria, por uma linha de frente de 2,00 metros; ao NORDESTE, com a Rua Dona Maria da Gloria, por uma linha de frente de 16,00 metros; ao SUDOESTE, com outra parte do mesmo lote nº 5, por uma linha de 16,00 metros. Sem benfeitorias. Matrícula nº 8138."

Art. 2º - O imóvel acima descrito destinar-se-á unicamente para alargamento da Rua Dona Maria da Gloria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 06 de outubro de 1995.-


WALDIRIO PEDRALI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV

OBRA: Alargamento da Rua Dona Maria da Gloria

ASSUNTO: Descrição da área.

DESCRIÇÃO

Parte do lote urbano nº5, com área de 32,00 m², da quadra nº 262, parte integrante da rua Dona Maria da Gloria, confrontando ao NOROESTE, com a rua Dona Maria da Gloria, por uma linha de frente de 2,00 metros; ao SUDESTE, com a rua Dona Maria da Gloria, por uma linha de frente de 2,00 metros; ao NORDESTE, com a rua Dona Maria da Gloria, por uma linha de frente de 16,00 metros; ao SUDOESTE, com outra parte do mesmo lote nº5, por uma linha de 16,00 metros. Sem benfeitorias.

Três Passos, 05 de outubro de 1.995.-


GILMAR J. DE C. CARDOSO
TECNÓLOGO
CREA 33.158-D-8 REGIÃO
RESP. PELA S.M.O.V.



REGISTRO DE IMÓVEL

COMARCA DE TRÊS PASSOS

LIVRO N.

REGISTRO GERAL

Três Passos, 11 de julho de 1984

FLS.

01

MATRÍCULA

8138

IMÓVEL: Lote urbano número cinco (05), da quadra número duzentos e sessenta e dois (262), formada pelas ruas Andradas, Maria da Glória e rua Libero Badaró, e Evaristo da Veiga, com a área de quinhentos e doze metros quadrados (512m²), situado nesta cidade, lado par, confrontando ao NORTE, com o lote nº 04, dos vendedores, por uma linha de 32,00 metros, e com a rua Maria da Glória, numa frente de dezesseis metros, distante dezesseis metros da esquina com a rua Libero Badaró; ao sul, com o lote nº 6, dos vendedores, por uma linha de 32,00 metros, e com o lote nº 7, de Helio Fulber, por uma linha de 16,00 metros; ao LESTE, com o lote nº 06, dos vendedores, pela já mencionada linha de 32,00 metros, e com a rua Dona Maria da Glória, pela já mencionada frente de 16,00 metros; e, a OESTE, com o lote nº 04, dos vendedores, pela já mencionada linha de 32,00 metros, e com o lote nº 07, de Helio Fulber, pela já mencionada linha de 16,00 metros.

PROPRIETÁRIO: ISMAEL DALAGNO, CPF 055 993 500 53, industrial, sócio de empres, filho de Julio Dalagno e de Trindade Delatorre, e sua mulher Marcelina Biazus Dalagno, de afazeres domésticos, filha de Laurindo Biazus e de Segunda Biazus, brasileiros residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M-5727, de 06.02.81, deste ofício. Três Passos, 11 de julho de 1984. O oficial SABINO ARCHANJO MACHADO. custas Cr\$1.521,00. rec. nº 6438, jr

R-1-8138- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 04 dias do mês de março de 1983, fls. 94, do livro nº 112, do livro, digo, 112, sob nº 13.787, os proprietários Ismael Dalagno, e sua esposa, acima qualificados, venderam o imóvel constante desta matrícula ao sr. "NESTOR MOHR", CPF 056 396 890 72, brasileiro, casado, com Miria Terezinha Mohr, comerciante, nascido no município de Venancio Aires, neste Estado, filho de Edwin Mohr, e de Emilia Lehmann Mohr, residente e domiciliado nesta cidade, por Cr\$250.000,00, digo, por Cr\$250.000,00, sendo avaliado para efeitos fiscais em Cr\$800.000,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: As da escritura.

Três Passos, 11 de julho de 1984. O oficial SABINO ARCHANJO MACHADO. custas Cr\$8.400,00. rec. nº 6438, jr

R-2-8138- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 24 dias do mês de outubro de 1984, pela oficial ajudante do tabelionato local, livro nº 120, fls. 142, sob nº 14.970, os proprietários da R-1- Nestor Mohr e sua mulher Miria Terezinha Mohr, venderam o imóvel constante desta matrícula, ao senhor

CONTINUA NO VERSO

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original, que me foi apresentado e conferido. Dou fé.
Três Passos, 24 de 10 de 19 91
E. Stralio
oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
TRÊS PASSOS - RSSABINO A. MACHADO
OFICIALELI IRES STRALOTTO
OFICIAL AJUDANTE



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS PASSOS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
lv	8138

ao sr. JOAQUIM DIELO, CPF 048 724 280 72, brasileiro, casado com Dolzira Weber Diello, motorista autônomo, filho de José e de Maria Diello, residente e domiciliado no distrito de Bom Progresso, Município de Campo Novo, por Cr\$ 1.500.000, avaliado pela Exatoria em Cr\$ 1.800.000. CONDIÇÕES: Assa escritura. Três Passos, 05.06.1985. Oficial: *[Assinatura]* SABINO ARCHANJO MACHADO. eis. custas Cr\$ 19.369, rec. nº 8037.

AV-3-8138 - A requerimento de parte interessada, datado de 19 de Dezembro de 1990, fica constando que, de acordo com o atual plano de urbanização da cidade, o imóvel constante desta matrícula passou a compreender o Lote urbano nº 05, da quadra nº 262, com a área de 480 m², digo, 480,00 m², situado no lado par da rua Dona Maria da Glória, no quarteirão formado pelas ruas Andradas, Dona Maria da Glória, Líbero Badaró e Evaristo da veiga, nesta cidade, confrontando ao NOROESTE, com o lote nº 04, por uma linha de 30,00 metros; ao SUDESTE, com o lote nº 06, por uma linha de 30,00 metros; ao NORDESTE, com a rua Dona Maria da Glória, por uma linha de frente de 16,00 metros, distante 13,30 metros da esquina com a rua Líbero Badaró; e, ao SUDOESTE, com o lote nº 07, por uma linha de 16,00 metros, tudo em conformidade com a Certidão nº 338/90, passada em 20 de Dezembro de 1990, pelo responsável pela Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal desta cidade, Tecnólogo em Construção Civil, Gilmar J.O. Cardoso, que fica arquivada neste Ofício.

PROTCCOLO: nº 30.560 de 24.01.1991. Fls.68, Livro 1-E.

Três Passos, 24 de Janeiro de 1991. A Of. Ajde: *[Assinatura]*

ELI IRES STRALICOTTO - custas cfe. rec. 2909. VE.

R-4-8138 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta cidade, aos 19 dias do mês de Dezembro de 1990, nesta cidade, sob nº 20.116, fls. 139, do livro nº 155, os proprietários Sr. Joaquim Diello e sua esposa Dolzira Weber Diello, venderam o imóvel objeto desta matrícula a Sra. JUREMA SEVERO DIELO, viúva, telefonista, CI. 1 019 095 965, SSP/RS, CIC. 310 23 1 180 68 e a Srtª. CLÁUDIA ZELINI DIELO, Certidão de Nascimento nº 7084, menor absolutamente incapaz, neste ato assistida por sua mãe, Jurema Severo Diello, ambas brasileiras, residentes e domiciliadas nesta cidade, por Cr\$ 100.000,00, avaliado pela Prefeitura Municipal no mesmo valor. CONDIÇÕES: As da Escritura. Compareceram ao ato da escritura, os filhos dos vendedores: Neli Madalena Diello, Irene Marli Diello, Sérgio Inácio Kunzler e sua esposa Maria Marlene Kunzler, os quais concordaram com o mesmo.

PROTCCOLO: nº 30.560 de 24.01.1991. Fls.68, Livro 1-E.

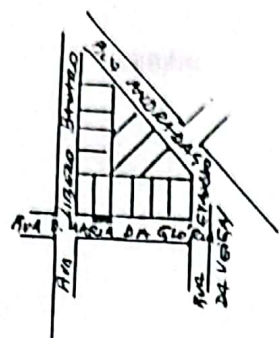
CONTINUA A FOLHAS 2

223, 25
05, 10, 95

PLANTA DE SITUAÇÃO

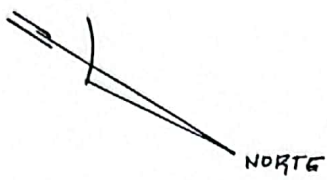
EQUIPAMENTO URBANO E PERFIL

ESCALA: 1:5000



SITUAÇÃO

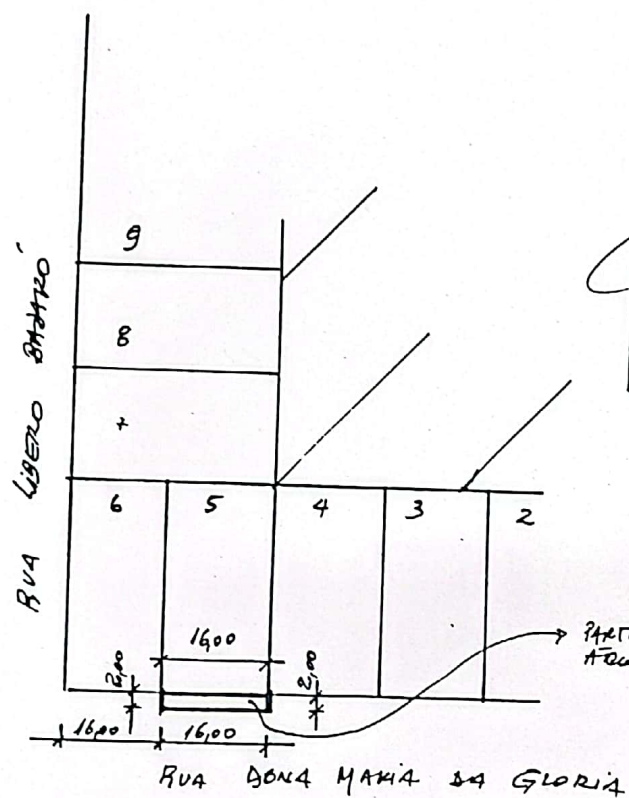
- esquina ☐
- meio de quadra ☐
- rua ☐
- encravado ☐
- COND. FLS. TERRENO ☐
- ao nível do log. ☐
- acima nível do log. ☐
- abaixo nível do log. ☐
- alagado ☐



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

IMPLANTAÇÃO DA OBRA NO LOTE

ESCALA: 1:1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PASSOS
Depto. Aut. Fiscalização e Cadastro
Resp. pelo D. A. P.

LOCALIZAÇÃO

- frontal ☐
- lados ☒
- rua ☐
- EST. DE CONSERV. ☐
- boa ☐
- regular ☒
- rua ☐

I.O. ☐
A. ☐
Linha ☐

ADQ. DE: JUREMA SEVERO DIAS e CELIA ZENI DIAS			
OBRA E TIPO: PARTE DO LOTE 128. S/BENF.			
AUTOR DO PROJETO: JUREMA SEVERO DIAS		USO: TRANSF.	NATUREZA: TRANSF.
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA: JUREMA SEVERO DIAS		CREA: 54.878-P	CART. PROFISSIONAL: 017
NOME DO PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TRES PASSOS (RS)		INSCRIÇÃO CADASTRAL: 017 017 017 017	
ENDEREÇO DO IMÓVEL: UGRABE		QUADRA: 262	LOTE: 5/20
		VILA/BAIRRO: CENTRO	SUB LOTE: 010
		N.º DO PRÉDIO: 262	SALA/LOJA: 5/20
		APTO./CONJ.: 010	LADO/ESQUINA: PAR